



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.699/2019

EXONERA SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009, 1.480/2006 e edital de processo concurso n.º 01/2018, e considerando

- a desistência expressa da servidora, datada 27 de fevereiro de 2019, em não tomar posse no cargo de agente de vigilância em saúde para a qual foi classificada no concurso público 01/2018,

Resolve:

Art. 1º. Exonera a Sra. Karen Gabrielly Oliveira Borges do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, nomeada através da Portaria n.º 5.698/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 12 de março de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia <u>12/03/19</u>
ASSINATURA